



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **FÁBIO DOURADO XAVIER** (AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, no período de **02/01/2021 a 02/01/2023**, nos termos do Art. 139 da Lei Municipal nº 404/95.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrato.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal